



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 58

Publicado em 28/11/2024

### Sumário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 2.586, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL  
- DECRETOS SUPLEMENTARES N.º. 233 A 237

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ATO DECLARATORIO DE DISPENSA  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 20.11.12.001.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 20.11.12.002.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.003.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.007.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.004.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.005.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.006.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.008.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.009.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.20.11.12.010.2024, PROCESSO 1DOC 14.080/2024, PE.066/2024  
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 085-24  
- EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO N.º071/2024  
- TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.034/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º

160/2023, 1DOC 14.778/2023

- TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.042/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14.778/2023

- TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.086/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14.778/2023

- ATO DECLARATORIO DE DISPENSA N.º 141  
- AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 006-2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- PORTARIA 2.919/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- HOMOLOGAÇÃO DO 5º RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- PORTARIA FISCAL DE CONTRATO - MOCHILAS SAMU  
- PORTARIA -FISCAL DE CONTRATO - PEÇA DE COMANDO MINI GERADOR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 288/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- PORTARIA 2.933/2024 - FISCAL DO CONTRATO - GIMAVE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### **DECRETO N.º 2.586, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede cessão de servidor público municipal à Prefeitura de Bela Vista de Goiás/Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010, e em atenção ao Memorando/Ofício n.º

da Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010, e em atenção ao Memorando/Ofício n.º 43.461/2024 da Plataforma 1Doc e ao Ofício n.º 681/2024 da Prefeitura de Bela Vista de Goiás/Goiás que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica a servidora ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 015.403.831-80, matrícula funcional n.º 66.081, efetiva no cargo de Professor de Matemática – PROF EDU 1, cedida à Prefeitura de Bela Vista de Goiás/Goiás, durante o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
FINANÇAS PÚBLICAS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL –  
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL –  
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

**NOTIFICADO: ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ/MF n.º 49.448.647/0001-70, estabelecida à Rua Antônio Pedro Pimentel n.º 262, Bairro: Jardim Victório de Santi II, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, representada

por sua procuradora, Sra. Eliane Amaro da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 798.986.961-68.

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS DE SENADOR CANEDO, com sede no Paço Municipal Guilhermina D’Araújo, na cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP n.º 75.250-005, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Alessandro Rodrigues de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 771.xxx.xxx-49, nomeado através do Decreto n.º 3.493/2022.

É a presente Notificação Extrajudicial, destinada à empresa citada, referente ao processo administrativo n.º 40.601/2024, tendo em vista a inexecução dos serviços contratados e solicitado através do Pedido de Empenho n.º 00960/2024, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 065/2024.

CONSIDERANDO o objeto estipulado: *“Contratação de empresa especializada na apuração dos valores cobrados pela concessionária de energia elétrica visando redução e/ou cancelamento de cobranças indevidas, diagnóstico de conformidade dos convênios, estudos técnicos para redução de consumo e levantamento dos ativos de infraestrutura relacionados no ano de 2024, para atender as necessidades do município de Senador Canedo;*

CONSIDERANDO o Pedido de Empenho n.º 00960/2024, expedido no dia 21/06/2024 e da Nota de Empenho n.º 2866/2024, deliberado na data de 19/07/2024;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas encaminhou a Ordem de Serviços no e-mail da empresa contratada no dia 24/07/2024,

CONSIDERANDO que até a presente data a empresa **ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** não deu início a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência, em especial aos itens:

1. 5.2: “A execução dos serviços se dará a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço, no prazo de **48 horas**”.

2. “7. Das Obrigações da Contratada”. “7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Aviso de Dispensa de Licitação, e respectivas especificações constantes do Termo de Referência, em especial ao item 12 – Das Penalidades;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não executou os serviços estabelecidos nos referidos Termos;

Diante do exposto, e, com supedâneo nas disposições legais vigentes, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS DE SENADOR CANEDO, **NOTIFICA** V.S.<sup>a</sup> pela inexecução contratual, determinando o prazo de 02 (dois) dias úteis para a prestação dos serviços contratados, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação das penalidades e sanções administrativas, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto/serviço contratado.

Visando a legalidade da determinação retro citada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento desta, para que V.S.<sup>a</sup> apresente defesa por escrito, apresentando as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante, e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no Aviso Contrato e na legislação, bem como, ensejará oportunidade para as medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Senador Canedo/GO, 25 de novembro de 2024.

**ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças  
Públicas de Senador Canedo

Decreto nº 3.493/2022

Fim do artigo.

## **DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 233 A 237**

### **DECRETO Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso das atribuições que lhe confere,

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.465.524,39 distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação</b>			<b>3.465.524,39</b>
<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	404.910,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
149	15.451.4121.1068.0000	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	395.089,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
155	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	1.361.529,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
411	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	676.233,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
421	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	7.135,68

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
442	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Atenção Primária	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
463	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	353.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	064 000	Atenção Especializada	
--	---------	-----------------------	--

<b>01</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
526	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	791,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
866	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	68.834,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	097 000	Assistência financeira para complementação	

<b>01 20 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
725	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

<b>01 20 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
752	12.365.5002.5420.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		201.834,73
Fontes de Recurso		
1	07	68.834,73
1	15	133.000,00

<b>Anulação:</b>			
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
<b>10</b>			
152	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-291.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 17

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
153	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-20.929,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
158	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-40.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
159	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-9.600,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
161	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 53</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE</b>		
278	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-81.571,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 71

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	

<b>01 03 53</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE</b>		
285	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-483.188,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	

<b>01 03 53</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE</b>		
291	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-235.239,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
413	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
420	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-6.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
422	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.135,68

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
423	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-103.100,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
441	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-60.717,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
451	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Atenção Primária	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
462	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-388.128,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-9.550,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
467	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-353.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----------------	--------------------------------------	--	--



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

476	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-13.391,99
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09</b> <b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
487			
	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-1.346,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 11</b> <b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
567			

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	08.244.5119.2305.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-791,01
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
608			
	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			<b>-3.263.689,66</b>

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 25 de NOVEMBRO de 2024.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2729 de 09/11/2023 (Lei Orçamentária Anual - 2024).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 25 de NOVEMBRO de 2024.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito Municipal

**ANEXO**

<b>LOCAL</b>	<b>03 PREF. SENADOR CANEDO</b>		
	<b>01 PODER EXECUTIVO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	5128	CIDADE MODERNA	
<b>ACRÉSCIMOS</b>			
<b>FICHA</b> 155	15.452.5128.2341.0000	5128	2.509,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		2.509,00	
<b>REDUÇÕES</b>			
<b>FICHA</b> 864	15.452.5128.2341.0000	5128	-2.509,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		-2.509,00	

<b>LOCAL</b>	<b>09 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
	<b>01 PODER EXECUTIVO</b>		

PROGRAMA	4139	ASSISTENCIA A SAUDE		
<b>ACRÉSCIMOS</b>				
FICHA	863	10.301.4139.2013.0000	4139	68.834,73
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			68.834,73	
<b>REDUÇÕES</b>				
FICHA	866	10.301.4139.2013.0000	4139	-68.834,73
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-68.834,73	

**DECRETO Nº 235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.023.261,10 distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação</b>			<b>6.023.261,10</b>
<b>01 01</b>	<b>03</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
7	04.122.4100.4042.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.412,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 03 04</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
54	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.060,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 10</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
------------------	-----------	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

133	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.343,70
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b> <b>10</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	49.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b> <b>14</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DA CASA CIVIL</b>	
192	04.122.4100.4210.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	240,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 16</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL</b>	
202	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 19</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS</b>	
242	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	480,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b> <b>35</b>	<b>03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
266	04.122.4100.4133.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.135,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b> <b>53</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE</b>	
272	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	107.714,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

<b>01</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE</b>	
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	21.838,58
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	
301	27.122.4100.4079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	988,40
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
411	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	304.122,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
414	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	41.262,58
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
426	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.391,11

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
435	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	505.074,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
500	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	146.383,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
503	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	1.081,65
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
617	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	23.900,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
695	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.367,89	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

<b>01</b>	<b>06</b>	<b>FUNDEB</b>		
349	12.365.5002.3007.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.359.718,11	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

<b>01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----------	-----------	--------------------------------------	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

436	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	421.786,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 95
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	091 000	Valorização profissionais ACS e ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		4.781.504,77
Fontes de Recurso		
1	18	4.359.718,11
1	95	421.786,66

<b>Anulação:</b>			
<b>01 03 10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
131	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-49.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09</b> <b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
470	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-1.001.315,26
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 11</b> <b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
567	08.244.5119.2305.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-87.825,02
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

<b>01</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
602	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.950,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
606	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.500,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
608	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
610	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-950,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
611	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-3.000,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 02</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 02</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
613	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-800,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 10

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 18 02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
619	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>	
732	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.367,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
786	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
787	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-23.288,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
788	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-2.000,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>	
789	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>	
790	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>	
791	13.392.5006.4199.0000	CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>20</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>	
793			
	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20</b> <b>01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
794			
	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-1.060,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20</b> <b>01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
795			
	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-2.000,00



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20</b> <b>01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
797			
	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20</b> <b>01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
798			

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 20</b> <b>01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO</b>		
799			
	23.695.5126.2339.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			<b>-1.241.756,33</b>

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 26 de NOVEMBRO de 2024.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 723.673,59 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			723.673,59
01 53	03	SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE	
272	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	149.755,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
411	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	186.432,34
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
414	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	22.132,48
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----------------	--------------------------------------	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

463	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	33.620,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
477	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	311,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
923	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	2.517,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 37
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

<b>01</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
577	08.244.5119.2357.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	19.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>18</b>	<b>02</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>	
617	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 10	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

<b>01 06 02</b>	<b>FUNDEB</b>		
349	12.365.5002.3007.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	304.405,23
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		304.405,23
Fontes de Recurso		
1	18	304.405,23

<b>Anulação:</b>			
<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
462	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-311,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
470	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-208.564,82
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
484	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-33.620,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	F.R.: 0 1 07



Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	

<b>01 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1002	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-2.517,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 37
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01 04 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-52.148,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

<b>01</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
567	08.244.5119.2305.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-117.107,01	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

<b>01</b>	<b>18</b>	<b>AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC</b>		
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
			<b>-419.268,36</b>	

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 27 de NOVEMBRO de 2024.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2729 de 09/11/2023 (Lei Orçamentária Anual - 2024).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 27 de NOVEMBRO de 2024.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito Municipal

## ANEXO

LOCAL	<b>11 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
PROGRAMA	5119	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<b>ACRÉSCIMOS</b>				
FICHA 902	08.244.5119.2357.0000	5119	19.500,00	
	3.3.90.42.00	AUXÍLIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		19.500,00		
<b>REDUÇÕES</b>				
FICHA 577	08.244.5119.2357.0000	5119	-19.500,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-19.500,00		

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DECLARATORIO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024**

**PROCESSO Nº. 13.984/2024**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados profissionais, para atender o Instituto de Assistência Médica a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo IAMESC**, para atender Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo - IAMESC , junto às empresas **INVEST FACCAO LTDA** com o CNPJ nº **15.559.887/0001-20** pelo valor total de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), e a empresa **B R C INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA** com o CNPJ nº **09.409.294/0001-84** pelo valor total de **R\$ 2.920,00** (dois mil e novecentos e vinte reais), pelo valor total de **R\$ 7.720,00** (sete mil e setecentos e vinte reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 25 de novembro de 2024.

**Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes**

Presidente da IAMESC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **140/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 25 de novembro de 2024

**Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes**

Presidente da IAMESC

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 20.11.12.001.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº. 20.11.12.001.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.047.657/0001-70, **PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB**, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº.066/2024**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; **DA VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; **DO VALOR:** o total contratado é de R\$3.374,70 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; **DO EMPENHO:** Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 –

Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 20.11.12.002.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº. 20.11.12.002.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.839.023/0001-31, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$34.825,62 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.003.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.003.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.850.995/0001-76, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$2.280,80 (dois mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.007.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.007.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.587.509/0001-76, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$29.006,22 (vinte e nove mil e seis reais e vinte e dois centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE**

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.004.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.004.2024, Processo 1doc 14.080/2024,**

**PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.318.347/0001-54, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$800,00 (oitocentos reais), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE**

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.005.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.005.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **GLOBAL**

**SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.48.993.720/0001-21, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$22.319,40 (vinte e dois mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias:  
012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/ 0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.006.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.006.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.37.673.034/0001-57, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022

(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$36.578,28 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias:  
012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.008.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.008.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.659.136/0001-49, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade PREGÃO



ELETRÔNICO nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.009.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.009.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **TEMPER GLASS VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.23.971.353/0001-34, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$5.340,00 (cinco

mil e trezentos e quarenta reais), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 – Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 – Fonte (1056) – Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo – GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº.20.11.12.010.2024, PROCESSO 1DOC**  
**14.080/2024, PE.066/2024**

**EXTRATO Contrato Administrativo nº.20.11.12.010.2024, Processo 1doc 14.080/2024, PE.066/2024**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.49.614.600/0001-39, PARA AQUISIÇÃO DE BENS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL NA FORMA PRESCRITA NA LEI Nº. 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) – PNAB, conforme Processo Administrativo nº.14.080/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.066/2024, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição; DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; DO VALOR: o total contratado é de R\$3.858,46 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; DO EMPENHO: Dotações Orçamentárias: 012001.13.392.5006.4199.0000.3.3.90.30.00 –

Fonte (0100-000) - Ficha nº.787; e, 012001.13.392.5006.5008.0000.4.4.90.52.00 - Fonte (1056) - Ficha nº. 0278-092. Senador Canedo - GO, em 12 de novembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 - ELIDA FERREIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - CONTRATANTE

Fim do artigo.

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 085-24

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 085/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS COM MOTORISTA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TOCO COM BAÚ FRIGORÍFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E 1 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA TIPO BAÚ COM CARGA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 13 de dezembro de 2024, às 09h00min**, no endereço

eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou

[pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

**Leandro Blamires**

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO N°071/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

#### **EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO N°071/2024**

O MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, através da Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº071/2024 referente ao Processo nº 27.505/2024, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO EVENTO NATAL LUZES 2024, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA CRIATIVA CENTRAL DE SENADOR CANEDO, ENTRE OS DIAS 6 A 27 DE DEZEMBRO DE 2024. O EVENTO CONTARÁ COM A MONTAGEM DE CENÁRIOS TEMÁTICOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS, SEGURANÇA ESPECIALIZADA E MONTAGEM DE CASAS CENOGRÁFICAS PARA ALIMENTAÇÃO. As quantidades, características, especificações e demais**

**elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 1.303- **CARLOS MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA** – CNPJ: **11.482.835/0001-41** Lote 2 , perfazendo o valor R\$ 39.999,95, ARP Nº1.304 - **QUAL EVENTO - PRODUÇÕES E PROJETOS CRIATIVOS LTDA- CNPJ 22.217.219/0001-80** , Lotes 1, 3, 4, perfazendo o valor R\$ 75.937,00: totalizando o valor R\$ 115.936,95 ( Cento e quinze mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) Maiores informações no site: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077. Leandro Blamires – Presidente da CPL.

Fim do artigo.

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.034/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023, 1DOC 14.778/2023**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.034/2024.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.778/2023.**

**OBJETO:** REGISTRAR OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES E FRIOS PARA O CONSUMO NO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal nº 2.708/2022 e das demais normas

legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº.160/2023, Menor Preço Por Item do resultado do julgamento das Propostas de Preços e homologada pelo Sr. Victor Alves Pellozo, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura do processo acima referenciado;

**CONSIDERANDO**, o pedido de cancelamento da ARP nº.034/2024 e todos os seus itens (itens:0007,0008), firmada com a **empresa A.R.M. COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** , CNPJ/MF nº.**49.961.669/0001-39**, conforme solicitado no Despacho nº.43.064/2024, do Processo 14.778/2023, pela Gerência de Alimentação Escolar.

**RESOLVE:** cancelar a Ata de Registro de Preços nº.034/2024 e todos os seus itens (itens:0007,0008), Pregão Eletrônico 160/2023.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES

Pregoeiro

Fim do artigo.

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.042/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.778/2023**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.042/2024.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.778/2023.**

**OBJETO:** REGISTRAR OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES E FRIOS PARA O CONSUMO NO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO DE 2024 PARA ATENDER

**AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal nº 2.708/2022 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº.160/2023, Menor Preço Por Item do resultado do julgamento das Propostas de Preços e homologada pelo Sr. Victor Alves Pellozo, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura do processo acima referenciado;

**CONSIDERANDO**, o pedido de cancelamento da ARP nº.042/2024 e todos os seus itens (itens:0009,0010), firmada com a **empresa VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº.28.209.943/0001-48**, conforme solicitado no Despacho nº.43.064/2024, do Processo 14.778/2023, pela Gerência de Alimentação Escolar.

**RESOLVE:** cancelar a Ata de Registro de Preços nº.042/2024 e todos os seus itens (itens:0009,0010), Pregão Eletrônico 160/2023.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES

Pregoeiro

Fim do artigo.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.086/2024. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.778/2023**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.086/2024.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.778/2023.**

**OBJETO:** REGISTRAR OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES E FRIOS PARA O CONSUMO NO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal nº 2.708/2022 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº.160/2023, Menor Preço Por Item do resultado do julgamento das Propostas de Preços e homologada pelo Sr. Victor Alves Pellozo, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura do processo acima referenciado;

**CONSIDERANDO**, o pedido de cancelamento de item da ARP nº.086/2024 (item:013), firmada com a empresa PRIME DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF nº.45.071.356/0001-54, conforme solicitado no Despacho nº.43.064/2024, do Processo 14.778/2023, pela Gerência de Alimentação Escolar.

**RESOLVE:** cancelar o item:013, da Ata de Registro de Preços nº.086/2024, Pregão Eletrônico 160/2023.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES

Pregoeiro

Fim do artigo.

**ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 141**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2024**

**PROCESSO Nº. 34.231/2024**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a O presente instrumento tem por objeto **a contratação de empresa de buffet para realização da formatura dos alunos da EJA**, em atendimento ao fundo municipal de Educação. Conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e Cultura, junto a empresa **WF ALIMENTACAO LTDA** com o **CNPJ nº 46.831.435/0001-89** pelo valor total de **R\$ 28.875,00** (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais ), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de novembro de 2024.

**Elida Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 512/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **141/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de novembro de 2024.

**Elida Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Decreto nº 512/2024**

Fim do artigo.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que esta municipalidade realizará o Credenciamento nº 006/2024, **Chamamento Público de Credenciamento, habilitar instituição para execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para o**

atendimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, sendo, 5 (cinco) com grau de dependência I, 9 (nove) com grau de dependência II, e 7 (sete) com grau de dependência III. O município possui a demanda reprimida de 12 vagas divididos em diferentes graus :2 (dois) com grau de dependência I, 6 (seis) com grau de dependência II, e 4 (quatro) com grau de dependência III na intenção de sanar as demandas assim como, da possibilidade de abertura de vagas futuras de acordo com as demandas para conhecimento dos interessados, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. Que estará aberto partir do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [cpl@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:cpl@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 99423-7077, Senador Canedo – GO, 27 de novembro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E TURISMO

**PORTARIA 2.919/2024**

***“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.***

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante

do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **RHITCHELLY RHAYRON SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF: 043.336.131-08, como gestor de contrato referente ao processo nº: 10.506/2024 (1Doc), tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTAS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, TORNEARIA, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS, CAMBAGEM, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, RETIFICA, AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TACÓGRAFOS E SINALEIRAS, PNEUS, VIDRAÇARIA, CARROCERIA/CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA COMPLETA, LAVAGEM, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇO DE GUINCHO, DENTRE OUTRAS ESPECIALIZAÇÕES OFERECIDAS PELO MERCADO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO CARTÃO OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) **TARLEYS MILHOMEM DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 007.441.951-01, como fiscal de contrato referente ao processo nº 10.506/2024 (1Doc), tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTAS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, TORNEARIA, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS, CAMBAGEM, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, RETIFICA, AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TACÓGRAFOS E SINALEIRAS, PNEUS, VIDRAÇARIA, CARROCERIA/CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA COMPLETA, LAVAGEM, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇO DE GUINCHO, DENTRE OUTRAS ESPECIALIZAÇÕES OFERECIDAS PELO

MERCADO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO CARTÃO OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024.**

Elida Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Decreto nº. 512/2024

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **HOMOLOGAÇÃO DO 5º RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 1 DOC Nº 6.094/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS INCLUINDO NAS UNIDADES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, Verônica Savatin Wottrich, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Credenciamento,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o 5º Resultado da Habilitação do Credenciamento, nestes termos:

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>
HRSM MEDICNA INTEGRADA LTDA	25.013.530/0001-03
VIDA LAB LTDA	45.458.073/0001-60

Senador Canedo, 27 de novembro de 2024.

**Verônica Savatin Wottrich**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Decreto nº 3.715/22**

Fim do artigo.

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO -  
MOCHILAS SAMU**

**PORTARIA 2922/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador

Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Adriana Nunes Valadão**, CPF 885.442.491-91, Diretoria-Geral SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), como fiscal do contrato conforme as especificidades dos itens, cujo objeto é aquisição de mochilas padrão SAMU, para medicação, material de vias aéreas infantis, material de vias



aéreas adultas, material trauma, sinais vitais, caixas organizadoras para armazenar material de procedimentos estéril (kit parto, bandeja de pequena cirurgia, kit de acesso venoso central, traqueias, soros, gases e compressas), lona de transferência (Transfer) para resgate e emergência.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos

legais pertinentes ao ato.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 de novembro de 2024.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 3.715/2022

Fim do artigo.

**PORTARIA -FISCAL DE CONTRATO - PEÇA DE COMANDO MINI GERADOR**

**PORTARIA 2920/2024 - FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Cleber Marques de Moraes, Gerente do Núcleo de Controle de Vetores,

Matrícula: 16892, como fiscal do contrato, cujo objeto é aquisição de Comando de máquina: peça do mini gerador aerossol a frio (UBV) –MGA. Código: 0445.30.20 Marca: Guarany.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**( X ) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 de novembro de 2024.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 3.715/2022

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 288/2024**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo

único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo

condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento: DETRAN: <https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, e-mail: [protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br), via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente edomiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento (AAAAMMDD) da notificação, data da infração (AAAMMDD).

# Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 58 Publicado em 28/11/2024

OVR0945;T006076445;65992;20250102;20241114	NCC2213;T005892823;76332;20250102;20241114
JJJ3856;T006064404;76332;20250102;20241114	SCB3C40;T006076460;65992;20250102;20241114
JJJ3856;T006064403;51851;20250102;20241114	HTI3931;T006076435;65992;20250102;20241114
NGX8E40;T006076446;65992;20250102;20241114	JJE7D53;T006074382;55500;20250102;20241114
NHJ1E49;T006064400;65992;20250102;20241114	NGR8970;T006076437;65992;20250102;20241114
PQE7795;T006076447;65992;20250102;20241114	APL2D46;T006076438;65992;20250102;20241114
RCG9I97;T006076448;65992;20250102;20241114	NGJ1E16;T006076439;65992;20250102;20241114
JHV0577;T006064402;51851;20250102;20241114	RCI3H49;T006074384;58191;20250102;20241114
KDA1239;T006064401;65992;20250102;20241114	EEC3D22;T006064394;65992;20250102;20241114
FOF0410;T006076449;65992;20250102;20241114	JEM9147;T006057084;53800;20250102;20241114
HCF8360;T006076450;65992;20250102;20241114	KEE0653;T006064395;65992;20250102;20241114
OOE4734;T006076451;76331;20250102;20241114	ONI6J97;T006076440;65992;20250102;20241114
ONJ1E20;T006064389;65992;20250102;20241114	JEM9147;T006057085;65992;20250102;20241114
HBD0651;T006064388;76331;20250102;20241114	NKK1577;T006064397;65992;20250102;20241114
NVT6511;T006064387;65992;20250102;20241114	ONL7494;T006076442;65992;20250102;20241114
SCX0A18;T006064391;52152;20250102;20241114	PKN9B60;T006076444;65992;20250102;20241114
SCX0A18;T006064390;70561;20250102;20241114	HOR0D29;T006064399;65992;20250102;20241114
SCX0A18;T006064392;58192;20250102;20241114	NEW6209;T006057086;65992;20250102;20241114
HLY5E90;T006064393;65992;20250102;20241114	NEW6209;T006057087;50100;20250102;20241114
PQT2E82;T006076454;65992;20250102;20241114	NEW6209;T006057088;66372;20250102;20241114
NFS0H55;T006076455;65992;20250102;20241114	KEJ4453;T006064386;65992;20250102;20241114
OGZ2F28;T006076456;65992;20250102;20241114	ONH0715;T006077131;65992;20250102;20241114
ONR5G14;T006076457;65992;20250102;20241114	ONH0715;T006077130;58192;20250102;20241114
OFW8H11;T006076458;65992;20250102;20241114	PAK3E22;T006064377;51851;20250102;20241112
RES8C79;T006076459;65992;20250102;20241114	NKI8D55;T006064376;51851;20250102;20241112
OGS3E35;T006076433;65992;20250102;20241114	NGW3851;T006064382;51851;20250102;20241112
NGD8845;T006076434;65992;20250102;20241114	NGW3851;T006064381;65992;20250102;20241112

SBW8I61;T006064383;65992;20250102;20241112

SBW8I61;T006064384;76332;20250102;20241112

JGA2I33;T006057083;65991;20250102;20241114

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA 2.933/2024 - FISCAL DO  
CONTRATO - GIMAVE**

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de

Contratos da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania e dá

outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELLY NEVES DE JESUS, portadora do CPF: 009.458.601-29, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 16.428/2023 1Doc – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM RECARGAS MENSASIS, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES PELO USUÁRIO, NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com o artigo Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no artigo 16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2024**

**Daniella Dias da Costa**

**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 1.149/2024**

Fim do artigo.